

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.094/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 675/2024

ATO DE RATIFICAÇÃO

Considerando o que consta dos autos do **Processo Administrativo Nº 675/2024**, cujo objeto é **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTRUTURAÇÃO PARA EVENTOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE – PB**, RATIFICO a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.094/2024**, em favor da **PESSOA JURÍDICA CARLOS ANDRE DE ALCANTARA LIMA - ME**, inscrita no **CNPJ** sob **Nº 18.694.073/0001-96**, no **VALOR** de **R\$ 307.500,00** (trezentos e sete mil e quinhentos reais). Com fundamento no Artigo 75, inciso VIII da LEI Nº 14.133/2021 e alterações, conforme análises e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 15 de maio de 2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.094/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 675/2024

AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.094/2024**, cujo objeto é **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTRUTURAÇÃO PARA EVENTOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE – PB**, em favor favor da **PESSOA JURÍDICA CARLOS ANDRE DE ALCANTARA LIMA - ME**, inscrita no **CNPJ** sob **Nº 18.694.073/0001-96**, no **VALOR** de **R\$ 307.500,00** (trezentos e sete mil e quinhentos reais) Com fundamento no Artigo 75, inciso VIII da LEI Nº 14.133/2021 e alterações, conforme análises e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 15 de maio de 2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: ED52-DCD4-8D1D-0805

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CARLOS MARQUES DUNGA JUNIOR (CPF 495.XXX.XXX-04) em 15/05/2024 19:43:55 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/ED52-DCD4-8D1D-0805>

RESOLUÇÃO nº 11, de 15 de Maio de 2024.

Aprova o Plano de Ações e Serviços do Sine, referente ao Bloco de Ações e Serviços de Fomento à Inclusão Produtiva, cadastrado na Plataforma Transferegov sob o número - 00220820240005, proposto pela Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura de Campina Grande.

O Conselho Municipal do Trabalho de Campina Grande-CMT-CG, no uso de suas atribuições, nos termos do disposto no § 2º do art. 3º da Lei nº 13.667, de 17 de maio de 2018 e no inciso II do art. 6º da Resolução Codefat nº 890, de 2 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Aprovar, considerando o aspecto técnico-financeiro, o Plano de Ações e Serviços – PAS do Sistema Nacional de Emprego – Sine, referente ao exercício de 2024, no valor de R\$ 126.000,00 proposto pela Secretaria Municipal de Assistência Social, em razão de ter concluído, mediante análise das informações fornecidas, que:

- I – está em conformidade com as orientações do modelo de preenchimento do PAS;
- II – as ações estão adequadas ao objetivo geral e às metas de resultado;
- III – a destinação de recursos está adequada às ações e as naturezas de despesa estão autorizadas para execução do PAS;
- IV – a declaração de contrapartida está em compatibilidade com o detalhado no PAS; e
- V – a declaração de compatibilidade de custos corresponde às pesquisas e/ou cotações de mercado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LÚCIO RICARDO MENESES GALDINO

Presidente do CMT/CG

Repr. UCES- União Campinense das Equipes Sociais - Titular dos Trabalhadores

RESOLUÇÃO nº 12, de 15 de Maio de 2024.

Aprova o Plano de Ações e Serviços do Sine, referente ao Bloco de Ações e Serviços de Qualificação Social e Profissional, cadastrado na Plataforma Transferegov, proposto pela Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura de Campina Grande.

O Conselho Municipal do Trabalho de Campina Grande-CMT-CG, no uso de suas atribuições, nos termos do disposto no § 2º do art. 3º da Lei nº 13.667, de 17 de maio de 2018 e no inciso II do art. 6º da Resolução Codefat nº 890, de 2 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Aprovar, considerando o aspecto técnico-financeiro, o Plano de Ações e Serviços – PAS do Sistema Nacional de Emprego – Sine, referente ao exercício de 2024, no valor de R\$ 631.909,33 proposto pela Secretaria Municipal de Assistência Social, em razão de ter concluído, mediante análise das informações fornecidas, que:

- I – está em conformidade com as orientações do modelo de preenchimento do PAS;
- II – as ações estão adequadas ao objetivo geral e às metas de resultado;

- III – a destinação de recursos está adequada às ações e as naturezas de despesa estão autorizadas para execução do PAS;
- IV – a declaração de contrapartida está em compatibilidade com o detalhado no PAS; e
- V – a declaração de compatibilidade de custos corresponde às pesquisas e/ou cotações de mercado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LÚCIO RICARDO MENESES GALDINO

Presidente do CMT/CG

Repr. UCES- União Campinense das Equipes Sociais - Titular dos Trabalhadores

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO****EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**

INSTRUMENTO: TERMO DE FOMENTO Nº 006/2024/SEDE/PMCG. **OBJETO:** REALIZAÇÃO DO EVENTO: GRANDE CELEBRAÇÃO DO JUBILEU DA DIOCESE DE CAMPINA GRANDE QUE MARCARÁ OS 75 ANOS DE SUA CRIAÇÃO, NO DIA 18 DE MAIO, EM NOSSA CIDADE. **PARTES:** SEDE/PMCG E ASSOCIAÇÃO CARISMÁTICA CATÓLICA SÃO PIO X. **VALOR GLOBAL:** R\$ 300.000,00. **DOTAÇÃO OÇAMENTÁRIA:** 23 695 1001 2043; 3350.41 - 15001000. **VIGÊNCIA:** 90 DIAS. **SIGNATÁRIOS:** TÂMELA SABRINA VASCONCELOS FAMA E GUSTAVO LUCENA DE FRANÇA.

TÂMELA SABRINA VASCONCELOS FAMA

Secretária de Desenvolvimento Econômico

SECRETARIA DE SAÚDE**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.094/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 675/2024
AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.094/2024**, cujo objeto é **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTRUTURAÇÃO PARA EVENTOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE – PB**, em favor favor da **PESSOA JURÍDICA CARLOS ANDRE DE ALCANTARA LIMA - ME**, inscrita no **CNPJ** sob Nº **18.694.073/0001-96**, no **VALOR** de **R\$ 307.500,00** (trezentos e sete mil e quinhentos reais) Com fundamento no Artigo 75, inciso VIII da LEI Nº 14.133/2021 e alterações, conforme análises e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 15 de maio de 2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo Nº 001 Ao Contrato Nº 16379/2023/Sms/PmCG Oriundo Da Inexigibilidade De Licitação Nº. 16047/2023. Partes: Sms/PmCG E Diniz Clinica Médica Ltda. Objeto Contratual: Contratação De Profissionais